



Edital de Convocação de Matrícula N° 01, de 02 de outubro de 2024

1ª Retificação

A Universidade Federal da Bahia | UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância | SEAD, em parceria com a Pró Reitoria de Extensão | PROEXT e a Escola de Administração, responsável pela oferta dos cursos, torna pública a inclusão do item 2.3 no Edital acima referido.

“2.3. Os documentos listados no item 2.1, letras “c”, “d” e “e” deverão estar autenticados à luz dos originais por servidor público ou autenticados em cartório.”.

Salvador, 7 de outubro de 2024

Márcia Tereza Rebouças Rangel
Superintendente de Educação a Distância
e Coordenadora Geral UAB/UFBA